



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP  
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52 LEI MUNICIPAL 1.306/67

**PORTARIA Nº 25/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA E CUMPRIMENTO DE  
HORÁRIOS DA DIREÇÃO EXECUTIVA PARA O SEGUNDO  
SEMESTRE DE 2023.**

**DR. ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR, Presidente do  
Conselho de Curadores da FEA, no uso das atribuições que  
lhe são inerentes, pelo Estatuto Social da Fundação  
Educação Araçatuba – FEA;**

**RESOLVE:**

- I. Fica determinada carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com a remuneração correspondente a 50% do valor vigente, para o cargo de Direção Executiva, exercida pela professora Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala.
- II. As 20 horas semanais serão distribuídas da seguinte forma:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
Segunda-feira	18 as 19h 21 as 22h30	2,5 HORAS
Terça-feira	17 as 21h	4 HORAS
Quarta-feira	14 as 18h 19 as 22h30	4 HORAS 3,5 HORAS
Quinta-feira	18 as 19h	1 HORA
Sexta-feira	8 as 13h	5 HORAS

Araçatuba, 01 de Agosto de 2023.

**ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR  
Presidente do Conselho de Curadores da  
Fundação Educacional Araçatuba - FEA**